

DECRETO N. 19.389, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 12.212.095,33.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.212.095,33 (doze milhões, duzentos e doze mil, noventa e cinco reais e trinta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.424.582,42 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 555.424,01 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 7.282.011,59 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, onze reais e cinquenta e nove centavos);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.950.077,31 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de agosto de 2023.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito

D. 19.389/23

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

D. 19.389/23

ANEXO I - Decreto nº 19.389, de 18 de agosto de 2023

Valor Total do Decreto		12.212.095,33
A - Fonte		Valor em R\$
B - Crédito		
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.50.3.3.90.40.10.301.0006.2.034.05.301022
Expectativa de excesso de Arrecadação rubrica 1420 - SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	1.424.582,42	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - Paba - Saúde
2. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação:
Excesso de Arrecadação rubrica 1417 - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Fundo Municipal de Saúde	550.000,00	60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.02.801024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 801024 - Emenda Parlamentar - Individual Estadual - Fundo Municipal De Saúde
3. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.10.4.4.90.52.10.301.0006.1.010.05.800055
Excesso de Arrecadação rubrica 1074 - Juros Bancários - Fundo Nacional de Saúde - FNS	5.424,01	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.010 - Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para Unidades De Saúde 800055 - Emenda Parlamentar Individual - Fns - Fundo Nacional Da Saúde

4. Superávit Financeiro		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.91.400000	
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios		7.282.011,59	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.02.220221		Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.02.220221	
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB		50.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.02.220221		Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.02.220221	
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB		65.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
7. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.02.220221		Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.02.220221	
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB		150.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB

8. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000	Suplementação: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	7.120,80 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
9. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.05.302023	Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.05.302023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares	300.000,00 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
10. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.92.10.302.0006.2.059.01.302000	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	46,61 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
11. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	1.639,06 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

<p>12. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.92.10.303.0006.2.036.01.304000</p>	<p>10.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.036 - Assistência Farmacêutica 304000 - Assistência Farmacêutica</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>13. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.301000</p>	<p>14.972,49</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>14. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000</p>	<p>460,50</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>15. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000</p>	<p>47.583,44</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>

16. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.312167	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	657.034,27	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
17. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.301000	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica	2.400,81	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
18. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.05.302023	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.05.302023	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares	500.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
19. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.05.301022	Suplementação: 60.50.3.3.90.40.10.301.0006.2.034.05.301022	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA-Saúde	1.143.819,33	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde

